



PORTARIA N.º 119/2021 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão para elaboração do Projeto de Restauração e Ampliação do Prédio Histórico do *Campus* de Curitiba I da UNESPAR, localizado na Rua Emiliano Pernetta em Curitiba-PR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 16.938.194-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão para elaboração do Projeto de Restauração e Ampliação do Prédio Histórico do *Campus* de Curitiba I**, localizado na Rua Emiliano Pernetta em Curitiba-PR, conforme segue:

I – Representantes do Centro de Artes: Solange Garcia Pitanguieira, RG nº 3.925.250-3 e Allan Sostenis Hanke, RG nº 1.777.363-1/PR;

II – Representantes do Centro de Música: Marco Aurélio Koentopp, RG nº 4.242.093-0/PR e Felipe de Almeida Ribeiro RG nº 7.169.151-9/PR.

Art. 2º Compete à Comissão articular-se com a Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI) na busca de alternativas para o Projeto de Restauração e Ampliação do Prédio Histórico citado que, melhor atenda às necessidades da Comunidade Acadêmica do *Campus* de Curitiba I, garantindo a preservação da memória e do patrimônio histórico do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora